

de matéria relevante e de interesse da comunidade político-eleitoral, e com imparcialidade político-partidárias, sendo submetidos pelo Conselho Editorial a pesquisa de inidatismo através de sistema online apropriado.

3. O trabalho deverá ser redigido em português, com no máximo 8 (oito) páginas, incluindo referencial bibliográfico, em formato compatível com o software Microsoft Word ou LibreOffice, com fonte Times New Roman, tamanho 12, em formato A4 (210 x 297mm), espaçamento simples, notas de rodapé com fonte tamanho 10 numeradas seguidamente e lançadas ao final de cada página; a autoria da matéria deverá ser lançada logo após o título do artigo; em havendo citações, a referência à obra deverá constar na nota de rodapé, observadas as normas da ABNT.

4. Deverá ser apresentada uma página com nome completo do autor, cargo ou profissão, endereço, telefone, email, breve currículo e autorização para publicação na revista.

5. Serão admitidas candidaturas do público geral desde que o matéria tratada esteja nos termos do art. 9º, da Portaria TRE-GO nº 165/2018 - PRES (Anexo I);

6. As demais normas para publicação estão contidas no Anexo I deste edital;

7. As dúvidas acerca dos procedimentos de envio de matérias, que porventura possam sobrelevar além deste édito, deverão ser encaminhadas via *e-mail* para: eje-lista@tre-go.jus.br.

2. DO ACEITE

2.1. O deferimento pelo Conselho Editorial dos artigos recebidos será divulgado até o dia 07/05/2024, via *e-mail*.

3. DA CERTIFICAÇÃO

1. A Revista *Verba Legis* possui reconhecimento internacional e visibilidade qualificada para publicações seriadas, com o uso do código ISSN - International Standard Serial Number, sua codificação é: 2177 - 4110.

2. Será dada ampla divulgação da revista em formato eletrônico na internet e na intranet do Tribunal bem como encaminhada para publicação nas redes sociais públicas e privadas.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

Presidente do Conselho Editorial

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECISÕES

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0025/2024

Solicitação nº: 0025/2024; Favorecido: WILSON GAMBOGE JUNIOR; Cargo/Função: CJ-4 DIRETOR-GERAL; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da Viagem: Participar de reunião de Diretores-gerais no Tribunal Superior Eleitoral. Pauta: Eleições 2024.; Afastamento: 27/02/2024 a 28/02/2024; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 1.318,95; Total Bruto: 1.978,43; Total Líquido: 1.851,79

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 47, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI n.º 24.0.000001585-3.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, FLÁVIO LIMA DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 105ª Zona Eleitoral, com sede em Campos Belos/GO, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024, por motivo de classificação no Concurso de Remoção n.º 1/2023.

Art. 2º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ANDREIA DE JESUS RUFINO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 105ª Zona Eleitoral, com sede em Campos Belos/GO, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024, por motivo de classificação no Concurso de Remoção n.º 1/2023.

Art. 3º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, LUCAS PEREIRA PAIVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 105ª Zona Eleitoral, com sede em Campos Belos/GO, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 4º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, LUAN GONÇALVES DE ALMEIDA CAIRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 105ª Zona Eleitoral, com sede em Campos Belos/GO, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 17, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro nos arts. 1º a 3º da Portaria n.º 068/2008 - PRES, por delegação de competência estabelecida na alínea "t" do inciso I, do art. 2º da Portaria n.º 176/2019 - PRES, de 29/07/2019, CONSIDERANDO a instrução do SEI nº 24.0.000000284-0, CONSIDERANDO o erro material contido no bojo da Portaria SGP n.º 2, de 10 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria SGP n.º 2, de 10 de janeiro de 2024, em relação à designação de substituto da Chefia Cartorária da 144ª Zona Eleitoral, com sede em Anápolis/GO, onde o anexo passará a ser lido da maneira discriminada abaixo:

SUBSTITUIÇÕES POR PERÍODO DETERMINADO					
SUBSTITUTO	TITULAR	FC/CJ	UNIDADE	PERÍODO	SEI
DIEGO HOLANDA DOS SANTOS	MARIA ANGÉLICA CORDEIRO BATISTA	CHEFE DE CARTÓRIO (FC-06)	144ªZE ANÁPOLIS	20 a 29/12 /2023	23.0.000016555-7

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

MILENA JORGE GONÇALVES

Secretária de Gestão de Pessoas

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE